**ISSM** 

Processo Nº: 162/2022

Folha: 80

Data: 06/06/2022

Ass. Servidor:

Ao Sr. Superintendente de Adm e Finanças

Na verificação da documentação acostada ao presente processo, certificamos que não existe possibilidade de compensação previdenciária, conforme motivos descritos a seguir:

- a) O servidor ingressou na Prefeitura de Maricá através de concurso público em 22/04/1992.
- b) O servidor não averbou tempo de contribuição do RGPS.

Maricá, 19 de maio de 2023.

Alessandra Guimaraes Borges Presidente da Comissão de Comprev Matr. 095

Adm. 19

s 2